

Ata da oitava reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro. //

Dos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro, do ano de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), às 14,30 horas, em segunda convocação, teve lugar a oitava reunião da sessão da Congregação reunião da sessão da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Eliafi Haddad, presentes os senhores professores: Othton Nogueira, Diretor Adjunto, Oscar Edivaldo do Porto Carrero, Eliava Rocha Henriques de Brito, Jorge de Alencar Coutinho e Radeival da Silva Neves Pereira. //

Iniciada a sessão de expediente, o Senhor Diretor põe em discussão a ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade. //

Passando à Ordem do Dia, o Senhor Diretor solicita seja estabelecido pela Congregação, o número de vagas para o Exame Vestibular do próximo ano de 1970, esclarecendo que, no corrente exercício, foi estabelecido o número de 100 (cem) vagas. - Depois de debates, é aprovada, por unanimidade, a proposta do Professor Eliafi Haddad, no sentido de ser fixado o número de 120 (cento e vinte) vagas para o Exame Vestibular do Instituto de Matemática, no ano de 1970. //

A seguir, o Professor Coutinho solicita sugestões, quanto à Matemática, para as normas a serem fixadas para o Exame Vestibular unificado pelo Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza. - O assunto é debatido sendo sugerido que, para os candidatos que apenas optarem pelo IMURJ, seja dada a isenção da prova de Química. //

Prosseguindo, o Senhor Diretor dá ciência à Congregação do teor das circulares números 156-166 e 170/69, enviadas pelo Senhor Sub-Reitor de Ensino de Graduação, solicitando informações diversas sobre o Concurso de Habilitação de 1970, cujas respostas deverão ser providenciadas pelo Centro de Matemática e da Natureza, uma vez que o IMURJ está associado ao seu vestibular unificado. //

Duvida com a palavra, o Senhor Diretor põe em discussão os requerimentos números 1807/69, 1819/69 e 1823/69, nos quais, os alunos Carlos Eduardo Nunes Pereira, Francisco de Assis Torres e Ronaldo de Souza, solicitam transcurso de matrícula fora do prazo determinado em Congregação anterior. - Depois de debatido o assunto, são autorizados esses transcurtos, em caráter excepcional, atendendo a que não foi dada a devida divulgação da Resolução da Congregação, põe o assunto, às diversas unidades em ligação com o GURU. //

De seguir, o Senhor Diretor leva ao conhecimento da Congregação o seguinte despacho dado nos processos números 13436 e 13438/69, nos quais foram solicitadas alterações dos contratos para professor auxiliar e professor associado, conforme aprovado por unanimidade em sessão da Congregação de 21/5/69, para os professores Jack Schechtman e Raduval da Silva Alves Pereira, respectivamente: "prejudicado em face da Resolução aprovada pelo C.S. C.E. em sessão de 29/7/69". O assunto é debatido e, em face do não conhecimento pelos presentes da Resolução referida, o Senhor Diretor propõe se informar sobre o assunto, trazendo-o de volta em próxima reunião //

Fica resolvido, também, atendendo à concreta formula da pelo Professor Raduval que, conforme foi aprovada pela Congregação em sessão de 25/6/69, para as turmas de "Química" e "Engenharia Clássica" será adotado o sistema atual de créditos com a realização, inclusive, de exames de segunda época e, ainda, para os alunos dessas turmas, que forem reprovados, ficarão obrigados a repetir, apenas, o último semestre da respectiva disciplina. //

Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor dá por encerrada a sessão.

E, para constar foi lavrada a presente ata, a qual vai por mim assinada, datada e devidamente autenticada pelos Senhores professores,manuelo da